



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRAS**)

Requerimento de Convocação

Requer a convocação do Sr. Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Diretor-Presidente e de Relações com Investidores, da empresa Sete Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a convocação do Sr. Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da empresa Sete Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o Sr. Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da empresa Sete Brasil, para que possa prestar informações adicionais que visem a subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o esquema de desvio de dinheiro em contratos firmados com a Petrobras, uma vez que o convocado presidiu a referida empresa durante o período em que houve desvio de recursos.

Sala da Comissão, de março de 2015

Deputado ANDRÉ MOURA